

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31010001/2025

**AUTORIZAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31010001/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na realização de shows musicais e apresentações artísticas regionais: **AB EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E LOCACOES LTDA (CNPJ – 19.720.588/0001-86)**, proprietário e representante exclusivo da banda **ANDRÉ LUVÍ**, cuja apresentação acontecerá no dia **04/03/2025**, no **Palco da Praça da Folia**, localizado no **Calçadão da Lagoa**, no **Carnaval de Apodi/RN**, que este ano terá como tema: **CARNAVAL DE APODI É DE TODOS**, e ocorrerá no período de **28 de fevereiro a 04 de março de 2025**.

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, foi observado o atendimento da Lei 14.133/2021 e da Resolução 028/2020-TCE/RN, bem como foi atendido o interesse público, assim ADJUDICO o objeto respectivo a empresa **AB EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E LOCACOES EIRELI (19.720.588/0001-86)**, e HOMOLOGO o processo sob referência objetivando Contratação de empresa especializada na realização de shows musicais e apresentações artísticas regionais: **AB EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E LOCACOES LTDA (CNPJ – 19.720.588/0001-86)**, proprietário e representante exclusivo da banda **ANDRÉ LUVÍ**, cuja apresentação acontecerá no dia **04/03/2025**, no **Palco da Praça da Folia**, localizado no **Calçadão da Lagoa**, no **Carnaval de Apodi/RN**, que este ano terá como tema: **CARNAVAL DE APODI É DE TODOS**, e ocorrerá no período de **28 de fevereiro a 04 de março de 2025**, com o valor total de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais).

**DETERMINO** que se proceda com o procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, visando a **Contratação de empresa especializada na realização de shows musicais e apresentações artísticas regionais: AB EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E LOCACOES LTDA (CNPJ – 19.720.588/0001-86)**, proprietário e representante exclusivo da banda **ANDRÉ LUVÍ**, cuja apresentação acontecerá no dia **04/03/2025**, no **Palco da Praça da Folia**, localizado no **Calçadão da Lagoa**, no **Carnaval de Apodi/RN**, que este ano terá como tema: **CARNAVAL DE APODI É DE TODOS**, e ocorrerá no período de **28 de fevereiro a 04 de março de 2025**. , a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de APODI/RN** e, na oportunidade, que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para contratação.

Cumpra-se.

Apodi/RN, 31/01/2025

**Publicado por:**  
Damirys Maria Lucena de Lima  
**Código Identificador:D49408AA**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/02/2025. Edição 3484  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>